

O CACHOEIRENSE

ANO I

DIRETOR:
JOÃO LEITE DO PRADO

CACHOEIRA PAULISTA (S. P.) 25 DE AGOSTO DE 1957

COLABORADORES:
DIVERSOS

NÚMERO 29

FATOS DA SEMANA

Plínio Salgado esteve nesta cidade no dia 14 do corrente, tendo pronunciado, perante volumoso auditorio, uma conferência no Cine Independência.

Por motivo que abaixo será dito, não estivemos presente à essa magnífica parada verbal. Entretanto, auscultamos este ou aquele—os doutores, os professores, os homens do comércio, a roda que se faz nos salões de barbeiro—e todos, sem discrepância, disseram sentirem-se edificadas com a substância, a vestimenta e as conclusões dessa oração que aumenta de mais uma, as contas luminosas do seu rosário de idealista.

Ficamos satisfeito e como a memória ajuda vamos recordar um pouco—em vendo Plínio, lá por esses 1922, ressaltar no episódio verde-amarelo da nossa literatura na companhia de Menotti, Cassiano, Mario Andrade e outros.

Eram as leis atávicas oriundas de Gonçalves Dias que emergiam borbulhantes no cérebro daqueles moços de então.

A esse tempo, Gama Rodrigues agitava este 3.º Distrito estadual como deputado em oposição ao P. R. P. (não confundir com o atual).

Gama em Lorena, Plínio em São Bento—municipalistas—amigos que eram—e nós, também, em Cachoeira, nos tornamos municipalista.

Naquele tempo estava em voga um conceito, parece, do Senador Dino Bueno: "o município é a célula mater da Federação."

Depois, Plínio no "Correio Paulistano" e semeando estrelas pelos jornais e revistas, se fez amigo de Julio Prestes e da família Olavo Egídio—o chefe de maior prestígio na Capital do Estado, na segunda década deste século.

E, então, ele deputado.

Sobreveriam os acontecimentos de 30.

A impressão que se tinha era de que ficaríamos, durante muito tempo, mergulhados em noite tenebrosa. Mas o sol foi despontando aqui e ali e o ambiente transmutou-se.

Em 1932, se não me falha a memória, Plínio pronunciou na Faculdade de Direito sua famosa conferência sob o tema "A Quarta Humanidade". Gostamos e lá se foi uma carta de aplausos. Em retorno recebemos resposta, na qual Plínio se referia ao panorama do Brasil de então, (quanto hoje) e proclamava os brasileiros para a caminhada que tragara.

Quem confrontar os dizeres dessa missiva, daquele tempo, com a pregação atual, verá que seu autor em nada mudou e á propoção que o tempo passa e os fatos se tumultuam, apenas, vai se esticando a linha reta.

Gama Rodrigues e nós conversávamos sobre os primeiros livros de Plínio—o "O Estrangeiro", "O Esperado..." e achavamos graça nas suas imagens onomatopáicas quando, por ex: aquela laranjeira recebe uma pedrada e dá um tiro de canários.

Finalmente, Plínio, se entregou ao mar alto das ideias.

A luta seduz o lutador. Dizem que a proclerária responde ao estado do raio com um pipilar de triunfo.

Enfrentar as massas e sofrer o choque dos entreveros, desfaldar um jornal, á guisa de flama, e ve-lo crepitando na investida iconoclasta, sacudir, a nação seu povo de sul a norte na pregação messiânica é atingir os paroxismos de uma ideia.

"Se a trajetória do genio pudesse encontrar no espaço as fronteiras da imobilidade" nós diríamos a Plínio Salgado: eminente amigo—basta! parece, já o cega tanta luz.

Gostariamos mais de ve-lo exaltando Tomaz, Agostinho e Paulo e escarpelando Max, Lenin e Stalin.

Embora, cá em baixo, na plateia, num dos seus últimos lugares, somos, também, um contingente humano e,

Os filósofos modernos e de maneira unânime apontam como os fatores dos males de nossa época, desta época de inquietação e superficialidade o seguinte: o excesso de individualismo e o excesso de liberalismo, com as duas premissas deste mundo caótico e único nos quadros históricos, como afirmou Berdaieff.

Em verdade há um egocentrismo exagerado. O homem situa-se novamente, no centro dos seres e das cousas, escrevendo com Walter Whitman «Eu sou um cosmos», regressando assim a temática do tempo dos sofistas gregos.

E' uma reedição, em ponto maior, das civilizações, que atingindo um climax animal, de comodismo, de sibiritismo, de vícios radicais e prececeram á mingua do espiritualismo, que é o sangue do coração e etariza a presença do homem sobre a face da terra.

Li «As solteironas dos chapéus verdes», de Germaine Acremant, e retirei desse livro os seguintes pensamentos:

Há casas onde se fala sempre á meia voz com receio de despertar os fantasmas que dormem pelos cantos. Uma solteirona muda mais facilmente de confessor que de

E' um cuidado em demasia com o corpo, dando-lhe ornamentos exagerados, empinando-o, porém deixando em

O mal de nossa época

ADAIL PEREIRA RIBEIRO

doloroso ostracismo toda preocupação com a alma com esse substratum irreduzível e único.

E' o utilitarismo em marcha batida, destruindo a especulação e amortecendo pouco a pouco nossa conciencia entre o que é e o que deveria ser.

E' a técnica dando-nos uma vida melhor, em um sentido imediato, mas derruindo toda nossa aspiração aos valores eternos.

Se é verdade, como diz Bergson que a nossa lógica é uma lógica «dos sólidos», ainda poderemos conservar, em última instância, a intuição, que é o ariete da penetração nas outras formas evolutivas

Pérolas

opinião. Os rapazes não escolhem moças atraiadas, as que ameaçam com os olhos firmes vir a ser esposas voluntárias. Se me perguntarem porque estou na terra, responderei: Por hábito. Quem não tem mais ilusões é por

por isso, temos o direito de formular um juízo.

Quando compulsamos Jackson de Figueiredo, Farias Brito. Amoroso Lima, José Ingenieros e esse admirável padre Leonel da Franca, concluímos pela superação de Plínio no continente.

Em Junho de 1953 Plínio, a convite de Gama Rodrigues, pronuncia, na Faculdade de Filosofia de Lorena, uma conferência sobre Euclides da Cunha. Seria interessante ouvir como o conferencista conciliaria o negativo espirito religioso de Euclides com aquela casa, onde se inaugurava uma sala com o nome do imortal autor de "Os Sertões".

Com a ajuda de alguma memória que temos fomos á redação de "A Notícia" e, ai, então, em traços gerais, dissemos dessa conferência.

No proximo numero desta folha sairá essa transcrição, sobre a qual Gumerindo Dorea, diretor de "A Marcha", certa vez, bondosamente, nos disse: "o Sr foi feliz nessa apreciação. Ha aí uma referencia ao estado emocional do Chefe, quando fala, que até hoje não foi caracterizada por ninguém."

Cunha Bueno que esteve presente a essa conferência, veio após, jantar conosco.

Não tratamos de politica. A conversa foi sobre a conferência. E, então, Cunha Bueno, (liberal democrata) orador que é e habituado aos oradores e aos parlamentos nos diz: "quer saber de uma cousa? Plínio, é, para mim, o maior orador do Brasil."

"De acordo", respondemos.

—Não pudemos comparecer á conferência do dia 14, por ausencia forçada, mas escrevemos carta de excusa ao conferencista.

convergentes, escondidas á análise comum.

Somos herdeiros de um longo e tormentoso passado, desde o pitecan-tropo ao homo faber ao homo pensador dos nossos tempos e por isso não podemos sucumbir, sob estes dias opacos.

Por um lado, há uma invasão de valores transitórios e do outro há uma fuga, um medo de afirmações e responsabilidades das elites, que se inquietam em um hedonismo macio e facil.

Temos um imperioso dever de reagir contra essa situação, reerguendo o primado do espirito sobre a matéria, abandonando esse endeusamento do «eu» e religando o homem aos valores eternos, alicerce de todas as civilizações, que atravessaram os séculos!

HOJE NO CINE INDEPENDENCIA
EM 2 SESSÕES AS 8 HS. E 10 HS. O FILME:
MARES VIOLENTOS
GENESCOPE COM JOHN WAYNE E LARA TORREZ

que as desfolhou todas no túmulo do amor. Para os filhos os pais morrem sempre cedo.

Os velhos costumes, a incompreensão e a rotina são obstáculos para a mocidade.

Era uma mulher magra, com os músculos do peçoço repuxando a pele, tal qual cordas puxando a lona de uma barraca. E pensar que há pessoas com os mesmos gostos, os mesmos caracteres, e que se teriam loucamente amado se o acaso as houvesse conduzido pelo mesmo caminho. Uma arrumação com exageros de cuidados faz de saparecer as coisas de que se precisam. Uma orquestra afinando instrumentos dá ideia de composições de certos modernistas. Vencer sem risco é triunfar sem glória. Há pessoas que julgam que os provérbios contém toda a sabedoria dos povos. Todas as vezes que penso nele parece-me ver um anjo me dando a mão. Rosas morrendo lentamente sobre uma toalha, exalando a alma em homenagem ao amor. Rosas dizendo adeus ao jardim, sacudindo suas pérolas de orvalho. Há pessoas que se parecem a lagos no dia seguinte a uma tempestade; as águas voltam á serenidade, porém as margens encontram-se devastadas. Outras que são como lâmpadas postas de lado, que já não alumiam ninguém e se extinguem pouco a pouco esquecidas. Audácia, mais audácia como dizia Danton. Na sombra as frases mais graves se tornam mais facéis.

GRANO

Cachoeira Paulista

1.º OFÍCIO

Edital de citação de Antônio Ferreira Lobão, com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de ação de desquite requerida por Olinda de Mendonça Lobão, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1.º Ofício, que, por parte da autora, lhe foi apresentada a petição seguinte: — «Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca. Olinda de Mendonça Lobão, brasileira, casada, dorástica, residente nesta cidade, por seu bastante procurador infra assinado, vem perante V. Excia., com fundamento no art. 317, n.º III, do Cód. Civil, propor uma ação ordinária de desquite contra seu marido Antônio Ferreira Lobão, brasileiro residente nesta cidade, pelos motivos que passa a expor: 1— que a suplicante casou-se civilmente com Antônio Ferreira Lobão em 30 de novembro de 1948, sob o regime da comunhão de bens; 2— que desta união o casal possui três filhos: a) Maria Madalena, nascida em Lobão, com 7 anos de idade, nascida aos 21 março de 1949; b) Maria Aparecida Mendonça Lobão, com 5 anos de idade, nascida aos 28 de junho de 1951; e c) Laercio Mendonça Lobão, com 1 ano de idade, nascido aos 23 de janeiro de 1956; 3— que seu marido, vem falando para com seus filhos de esposa, tendo a suplicante sempre procurado e viver em paz, sujeitando-se a tudo, porém ultimamente, a vida de ambos tornou-se impossível, pois, seu marido, infelizmente, é dado ao uso de bebida alcoólica, voluntária e culposa, e, como tal, vive em bares botareme onde dilapidava os poucos recursos com que pudesse manter a família, que se vê privada dos rudimentares elementos de sua manutenção, uma vez que seu marido consome em beberagens, grande parte de seu ganho; 4— Além do mais, essa embriaguez é pública e notória, sendo que o R. já foi mesmo condenado criminalmente por tal fato (certidão inclusa) e em que pese tal condenação, não se emendou ou descurou desse vício; que esse fato se encontra na modalidade da chamada injúria grave (vide Direito de Família — de Washington Monteiro de Barros, 2a. ed. pag. 196 e Vicente de Faria Coutinho Desquite na jurisprudência dos Tribunais— pag. 273-274)

5— Em verdade, um conjugue que costumeiramente se embriaga, como o F. Z. O. R., injúria gravemente seu consorte, pois que o expõe ao vexame de conviver com um embriagado, rebaixando-o no conceito social do meio em

que vive, além do fato de ser um esposo embriagado, elemento desagregador do próprio lar, não só faltando com os seus deveres de manutenção da casa bem como em consequência mesmo do estado de embriaguez, trazer em constante sobressalto o outro conjugue e filhos do casal, acrescido de péssimo exemplo que dá a estes últimos. Se injúria grave é segundo Clovis «toda ofensa à honra, à respeitabilidade, à dignidade do conjugue, quer consista em atos, quer em palavras, faladas ou escritas», sem dúvida, que um marido que vive constantemente embriagado, e quando é tido publicamente como tal, pois assim já foi até proclamado pela Justiça Criminal, injúria gravemente a seu consorte e por seu comportamento aquele autoriza a propor lhe a ação de desquite. 6— que a suplicante foi suportando a situação, sem na reclamar, vivendo para o seu lar e para os seus filhos; que sempre fora uma esposa cumpridora de seus deveres procurando trabalhar no serviço interno da casa e cuidando, com esmero e carinho de seus filhos; que, entretanto, seu marido, ao contrário, falta com seus deveres de esposo e pai, chegando em casa, comumente embriagado, expondo a suplicante a uma série de vexames e vicissitudes; 7— Assim, seu marido, com o uso habitual da bebida alcoólica traz para o seu lar a insegurança, a falta de meios para a subsistência dos filhos e constante desassossego para a suplicante tornando a sua vida um verdadeiro martírio; 8— que a suplicante já requereu, previamente, um Alvará de Separação de Corpos (doc. incluso). Assim sendo, não podendo a suplicante surtar por mais tempo a situação criada por seu marido, vem requerer a citação deste para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, fundada no art. 317, n.º III, do Cód. Civil, contesta-la, se quiser, esperada desde já seja julgada a ação ora proposta procedente para o fim de ser decretado o desquite do casal, ficando a suplicante, então conjugue inocente, com o direito de ter sob sua guarda os três filhos do casal, menores; e que seja o R. condenado ainda pagamento das custas, e honorários de advogado e demais pronúncias de direitos. Protesta a suplicante provar o alegado, pelo depoimento pessoal do Suplicado, pena de confissão, prova testemunhal, documental e demais provas em direito permitidas. Dá a esta o valor de Cr\$ 100.000,00, e requer se digne V. Excia. de observar a Lei n.º 968, de 10 de Dezembro de 1949, com a designação de dia e hora para a fase de conciliação ou acordo, intimado o Suplicado. Requer, ainda, seja esta distribuída, por dependência, ao Cartório do 1.º Ofício, por onde se processou o alvará de separação de corpos que, para os devidos fins, deverá ser apensado à presente. Té-

mos em que P. Deferimento. Cachoeira Paulista, 25 de Abril de 1957. (a) P. p. Maria Therezinha Pinto Gomes» — Após a data designada para realização da audiência de conciliação, prevista no art. 2.º da Lei n.º 968, de 10.12.1949, em que o réu, apesar de regulamento notificado, deixou de comparecer, pelo M. M. Juiz foi exarado o despacho seguinte:—«Cite-se por edital, com o prazo de trinta dias, C. P. 8.VIII-957 (a) D. F. Costa».—Assim, pois, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, fica o réu ANTONIO FERREIRA LOBÃO, ora em lugar incerto e não sabido, segundo certidão de fls. 15 v., citado para todos os termos da ação em apelo, inclusive do prazo legal de dez dias, contados da expiração deste, para apresentar contestação, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do réu e demais interessados, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos nove de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Germano Rainer Filho, Oficial Maior do 1.º Ofício, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito:
Daniel de Faria Costa

Edital

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo sido designado o dia 27 de Agosto de 1957, às 12,30 horas, para ter início a 3.ª sessão periódica do Tribunal do Juri que funcionará no edifício do Fórum desta cidade, foram sorteados para servir virem na referida sessão os seguintes jurados:

- 1—Darcy Lomba de Oliveira;
- 2—Erothides Pazzini;
- 3—Fernando Freire Goulart;
- 4—Frederico Ferretti Filho;
- 5—Hamilton Medeiros;
- 6—Ignacio Rodrigues do Prado Filho;
- 7—João Leite do Prado;
- 8—José Alves Sene;

- 9—José de Miranda Alves;
- 10—José Mario Reis Pinto;
- 11—José Olimpio de Carvalho;
- 12—José Rodrigues Theodoro;
- 13—Jovino Mendonça de Toledo;
- 14—Lucio Gualiato;
- 15—Luiz Franciscodos Santos;
- 16—Luiz Gonzaga Fortes Portogal;
- 17—Octavio Mendes de Oliveira;
- 18—Oswaldino de Freitas;
- 19—Rivadavia de Souza Camargo;
- 20—Roque Cozzi;
- 21—Vasco Fernandes Bastos

Todos os quais e cada um de per si, bem como os interessados em geral se convida para comparecerem no dia, local e hora acima referidos, e, bem assim nos subsequentes, e enquanto durar os trabalhos da referida sessão e até ser julgado o último processo preparado, sob as penas da lei si faltarem. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi lavrado o presente edital que será publicado na imprensa local e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade, aos 24 de junho de 1957. Eu, Benedito Estanislau Rodrigues Alves, escrivão do Juri, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito:
Daniel de Faria Costa

Cartório Eleitoral

De ordem do MM. Juiz Eleitoral, comunico-se aos candidatos a obtenção de títulos de eleitor que compareçam ao Cartório Eleitoral, nos dias uteis, de 13 às 16

O Cachoeirense

JORNAL SEMANAL

Diretor respons: João L. do Prado
Diretor-Gerente: Lucio Gualiato
Secretário: Ignacio R. Prado Filho
Colaboradores diversos
Propriedade da Gráfica Pedro II
Redação e Oficina:
Rua Prof. Antonio Mendes, 89-Tel. 151

EXPEDIENTE

12 meses	Cr\$ 120,00
6 "	" 70,00
3 "	" 40,00
Número avulso	" 4,00
Publ. p. linha	" 4,00

Anúncios a combinar

horas, com título antigo e 3 fot. 3x4, quando for desta zona; e mais um documento de sua identidade quando eleitor de outra zona; os novos candidatos apenas certidão de identidade e 3 fotografias, visto que o encerramento das inscrições dar-se-á no próximo mês de Novembro.

Avisa, que de acordo com o art. 57 das Instruções Eleitorais, o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo de seu salário e por tempo não excedente a 2 dias, para se alistar

IMPRESSOS RÁPIDOS?

Se na Gráf. Pedro 2.º

FONE 157



FARMACIA PRADO

Completa seção de Perfumaria

Hacy Rodrigues do Prado

Atende a qualquer hora da noite

Rua Bernardino de Campos, 464
Telefone 132 — Cachoeira Paulista

Vende-se

A um Kilometro da cidade, Sítio com 4 alqueires, a saber: pomar, granja, cafezal, pasto, ranchos, água encanada e uma ótima casa para colonos. Tratar no Posto Cachoeira. — Em frente a Santa Casa

Cooperativa de Crédito Agrícola de Valparaíba

BANCO COOPERATIVO

Depositem suas economias nesse estabelecimento e façam seus pagamentos por cheques, sem despêsas, mesmo para outras cidades.

O POPULAR "BANQUINHO"

É o que paga os melhores juros da praça.

SÉDE PRÓPRIA:

Rua Bernardino de Campos, 54 — Telefone 115
Cachoeira Paulista — Estado São Paulo

Campeonato da 3.a Divisão Venceu o Cachoeira de 3x1

Contra o Estrela de Piquete que não foi o adversário que se esperava - Dirceu deu "baile" e marcou 2 tentos e Geraldo 1

Todo o time do Cachoeira jogou bem não havendo destaque

Esportista amigo, com a realização da tradicional festa de Santa Cabeça, o prêmio Cachoeira e Estrela não teve um público que merecesse. Este confronto veio, finalmente trazer a paz entre os esportistas das duas cidades. A partida, agradável em cheio, do 1.º ao último minuto tivemos emoções. Duos magníficos tiveram, Adão e Dirceu

Dirceu além de jogar o futebol, marcou 2 lindos tentos. O Estrela caiu de pé, seus representantes lutaram até o final, jamais entregaram os pontos. Na meia cancha, o quadro de Piquete foi magnífico. Lamparina, Adão, Ignacio e Oswald organizaram jogadas técnicas de vulto. Faltou ao Estrela, o que sobrou ao Cachoeira, espírito de luta, coragem e

Geraldo marcou o mais lindo gol da tarde, ao ser desferido um centro da esquerda, entrou de cabeça, num lance a menos de meio metro de altura, fez explodir a torcida local. O sr. Prado Vecchio correspondeu o que dele se esperava: firme, corredor e correto. O número de torcedores foi regular, tendo passado pelas bilheterias Cr\$ 3.500,00. O Cachoeira alinhou: Jorge, Darcy e Ernestino; Valério, Benedito e J. Pinto; Al

Campanha de uniformes no Cachoeira F. C.

O esforçado esportista cachoeirense Carlos Mendes, no afã de conseguir mais um uniforme e macacões para os jogadores do "Cachoeira F. C.", conseguiu junto ao sr. Frederico Forzetti Filho, gerente do Cine Independência, uma sessão cinematográfica que será efetuada dia 1.º de outubro próximo, com o monumental filme em tons coloridos "Caminhos Asperos", em duas sessões.

Noticias do "Social"

A simpática agremiação da Vila Carmen, por intermédio de seu dinâmico presidente, sr. José Seixas Diniz e seus dignos auxiliares, adquiriram para a sede social, uma mesa de ping-pong, jogos de damas, um toca-discos e uma máquina cinematográfica.

Estão de parabéns os associados da agremiação verde-amarela com esses melhoramentos, pois os mesmos terão mais diversões para as suas horas de folga.

Conversando com vocês...

Arthur Junior

Mais uma Pracinha

Ao que se vos pareça, não pretendo que se transforme toda a cidade, em jardins.

Apenas, aponto este ou aquele logradouro onde já existe o princípio dos ditos, mas que, pela imprevidência ou esquecimento de alguém, permanecem eles nesse marasmio, que nem todos os credos conseguirão jamais reerguer. Si os aponto, não ha outro fito que não o de incentivar apenas.

Disse mesmo, antes de começar está série de notas e apontamentos sobre as coisas locais, não obstante não ser filho nato da terra, mas de la fazendo parte integrante por quasi vinte anos, portanto UMA VIDA, que não tenho outra mira sinão a de colaborar, apontando.

De qualquer forma sinto um interesse todo particular pela terra, acrediteis ou não.

Até já esqueci frases esquisitas à nos extranhos, filhos de outras cidades, porém estaduanos, atiradas por ocasião das propagandas politicas, pois me certifiquei que o que foi dito nessa ocasião, tinha o calor do fogo de palha. Serenados agora que são

os ânimos, tudo volta ao normal, inclusive o bom senso.

E o bom senso manda que se acatem opiniões, sejam elas de quem for, bem assim, como da discussão nasce a luz.

O papel de um cronista, entretanto foge muitas vezes à regra, visto que ele fala sozinho, como si falasse à multidão, multidão essa, que é apenas, o publico leitor.

Pode ferir as vezes, mas é sem segundas intenções. Suas intenções porém, vos garantto, são as mais puras, as melhores, as mais amigas todavia.

Salvo os idealistas inflamados que combatem por uma causa, mas estes não são o meu fito.

Tenho em mente hoje, a pequenina Praça de S. Benedito, aquele triangulo, de onde partem em ramificação as ruas de S. Benedito e Cel. João Porto, na margem esquerda.

Porque não delinear à guisa de concreto, depois à tijolos, os canteiros, plantar-se-lam 3 «trapeiras», árvores de fronde e sombra, um gramado, e eis pronto mais um jardimzinho embelezado mais um recanto de Cachoeira Paulista.

Os bancos para o assento, o proprio comercio daquele lado, mais alguns particulares amigos, doariam para completar um lugar azeitado onde ficar se às tardes em palestras amigas com os vizinhos, enquanto as crianças em torno, bricariam, torçando assim, mais alegres o ambiente.

Ah! esquecia-me.

Antes, porém, retirar-se-ia o inutil e atual corêto, que nenhum sentido pratico tem, mesmo porque, já não se os usa mais assim, altos e redondos.

Penso que tal despeze não vai custar espantos aos cofres da municipalidade, muito embora estejam sendo ateadas outras de maior importancia no momento, mas que isto, sempre foi eu sei, o sonho dos moradores da margem esquerda.

E como embelezaria a pracinha! Já fizeram vocês, uma paisagem mental de quem, que, saindo da ponte em demanda de Cruzeiro, toparia logo com mais esse melhoramento local, e que bem dizia de seus mandantes?

Precisamos de um tudo, é bem verdade, e só um enumerar, desanima.

Mas, já que temos de esperar muito, melhor seria sentados em bancos de belas pracinhas, sob a sombra de espessas árvores, vendo passar o tempo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA BALANCETE DO 2.º TRIMESTRE DE 1957

RECEITA	
§ 1.º—RECEITA ORDINARIA	
RECEITA TRIBUTARIA	
Impostos	
Imp. Territorial Urbano	1.500,00
Imposto Predial Urbano	312.061,10
Imposto de Ind. e Profissões	417.128,50
Imposto de Licença	24.529,00
Imposto s/ Jogos e Diversões	3.995,00
Taxas	
Taxa de Cons. de Estradas	50,00
Taxa de Expediente	1.584,00
Taxa de Remoção de Lixo	110.280,00
	871.127,60
RECEITA INDUSTRIAL	
Taxa de Consumo de Agua	56.927,20
Taxa de Ligação de Agua	1.100,00
Taxa de Utilização de Esgoto	14.925,00
Taxa de Ligação de Esgoto	800,00
	73.752,20
RECEITAS DIVERSAS	
Renda do Mercado	36.541,00
Renda do Matadouro	9.360,00
Renda do Cemitério	1.645,00
Quota prevista no art. 15 § 4.º da Constituição Federal	78.339,70
Quota prevista no art. 21 da Constituição Federal	7.428,00
	133.313,70
§ 2.º—RECEITA EXTRAORDINARIA	
Cobrança da Dívida Ativa	31.561,30
Multas	5.005,50
Eventuais	22.345,00
	58.911,80
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA	
Taxa de Providência	2.257,30
TOTAL DA RECEITA DO 2.º TRIMESTRE Cr\$ 1.739.362,60	
SALDO DO 1.º TRIMESTRE	
	179.600,50
1.318.963,10	

DESESA	
§ 1.º—ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Poder Legislativo	17.680,00
Poder Executivo	20.583,00
Prefeitura	120.736,30
	158.999,30
§ 2.º—SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
Matadouro	6.000,00
Mercado	6.000,00
Cemitério	9.600,00
Limpesa Pública	61.829,50
Serviços Industriais	20.188,80
Serviços Urbanos	42.157,80
Jardins Públicos	17.047,50
Iluminação Pública	20.925,80
Serviços Diversos	212,00
	185.961,40
§ 3.º—OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
Diretoria de Obras	10.500,00
Conservação de Rodovias	78.535,60
Reparações Diversas	39.973,30
Construção de Log. Públicos	4.880,00
	133.888,90
§ 4.º—SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO	
Escolas Municipais	24.260,00
Segurança Pública	3.650,00
	27.910,00
§ 5.º—AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
Assistência Social	1.200,00
Auxílios Diversos	11.648,00
	12.848,00
§ 6.º—APOSENTADORIAS E PENSÕES	
Pessoal Inativo	18.398,10
Pensões Diversas	6.000,00
	24.398,10
§ 8.º—DESPESAS DIVERSAS	
Restituições de Impostos e Taxas	1.649,00
Eventuais	9.233,50
	10.882,50
DESESA ADICIONAL	
Reforma no Jardim	97.956,90
Esgoto da Vila Carmen	245.100,00
	343.056,90
TOTAL DA DESESA DO 2.º TRIMESTRE Cr\$ 897.945,10	
SALDO PARA O MES DE JULHO	
No Banco Cooperativo	340.776,00
Na Caixa Econômica	21.958,30
Na Tesouraria	58.283,70
	421.018,00
1.318.963,10	

Cachoeira Paulista, 10 de Julho de 1957.

Domingos Martuscelli
CONTADOR

Erasmio Pompéia Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Vasco Fernandes Bastos
TESOUREIRO

Dr. Paulo de Barros Gomes
Cirurgião Dentista
Cirurgia - Radiologia
Clínica em geral
Praça Prado Filho, 44 - C. Paulista

NOTAS & SOCIAIS

Salmo *Senhor, como é doce a ronda das estações!
Vós fazéis tudo para agradar ao homem,
num mistério que não ousa decifrar.
Tudo tão perfeito! Tudo tão puro!
Na Primavera os bosques se cobrem de flores, numa festa para os olhos e seu perfume é uma festa para o olfato!
Os animais se alegram, pois a vida renova a própria vida em tudo!
Há sons e aromas, perfumes e cores!
As árvores brotam por suas ramadas,
O capim reverdece.
O gado bale mansamente, nas distâncias sem fim do crepusculo de ouro e jade!
As montanhas sorriem, em suas curvaturas agrestes!
O rio, como enorme cobra de prata, vai rolando por entre colinas, penetrando no seio adusto dos serres!
Senhor, como é doce a ronda das estações!*



Aniversários

Hoje—Sra. Priscilla, esposa do Sr. Jayme Pinto;
Dia 26—o menino Joaquim filho do sr. Haey Prado, com cessado farmacêutico nesta localidade;
No mesmo dia—o jovem Oswaldo, filho do sr. José Rodrigues Theodor, funcionário da Central;
Dia 27—uma professora Angélica Marques;
Dia 28—o menino Agostinho, filho do sr. Haey Prado, No mesmo dia—o menino Flávio, filho do sr. José Rodrigues Theodor;
Dia 29—o sr. Angélio Floridi, (Ninho) ex-diretor do C. F. Club;
Ainda no mesmo dia—D. Alzira dos Santos Fontes, esposa do sr. Antonio Fontes nosso amigo e assinante;
Dia 29 a menina Maria Stella, filha do sr. Hamilton Medeiros, funcionário da Central;
No mesmo dia—D. Maria da Gloria Fontes Guimarães esposa do sr. Carlos Bastos Guimarães funcionário da Central;
Dia 30—o sr. Pedro Augusto, funcionário da Central;
Dia 31—o sr. José Machado Gaia, filho do sr. Tasso Machado Gaia, nosso colaborador;
No mesmo dia—D. Ary Fontes de Moura esposa do sr. José Modesto de Moura funcionário da Central.

Nascimento

Acha-se em festa, o lar do casal Dona Elfrida-Theophilus Azevedo Filho, com o nascimento de seu filho, Paulo Cesar ocorrido dia 1.º deste mês.

Falecimentos

Faleceu, dia 20 p. p., nesta

cidade, o sr. Pedro Antonio Guida, funcionário público aposentado.
O extinto deixou numerosa descendência, e sua morte causou consternação entre todos que o conheciam, principalmente nos meios ferroviários da Central do Brasil, onde no exercício de suas funções soube grangear a estima de todos.
O seu sepultamento foi realizado na cidade de Passa Quatro, E de M. Gerais, de onde era filho.

Faleceu na cidade de Araçuaia, neste Estado, onde residia, em 20 do mês de Julho p. p., a professora aposentada D. Hermila de Melo, esposa do sr. Joaquim de Melo. A extinta foi adjunta do Grupo Escolar «Evangelista Rodrigues», desta cidade.

Concurso da «Boneca de Natal»

A Comissão convida, insistentemente, os pais e todo o povo para assistir as diversas apuraciones dos votos que serão feitas na seguinte ordem:
1.a apur.—dia 04 de Setembro
2.a apur.—dia 6 de Outubro
3.a apur.—dia 3 de Novembro
4.a apur.—dia 8 de Dezembro
A pequena candidata eleita será coroada solenemente no dia 22 de Dezembro.
A urna para a recepção dos votos acha-se localizada no Cine Independência.

PERDEU-SE o Certificado de propriedade sob o nº 182.938, expedido pela Delegacia de Polícia de Cruzeiro, aos 20-5-1957, relativo ao caminhão marca Ford, fabricação de 1942, motor IGT - 53.193, de 6 cilindros, para 3.000 quilos de carga, cor creme-azul, adquirido sem reserva de domínio de Expresso Rodobelo Ltda.
A pessoa que o encontrar e entregar nesta Redação será gratificado.
Cruzeiro, 21 de agosto de 1957.
Jurandyr Ferraz de Andrade

GRANDE OPORTUNIDADE...
Está a venda em LORENA, um magnífico Ponto Comercial muito apropriado para depósitos, para adaptação de escritório e estacionamento de veículos, existindo ao lado a disposição dos interessados, mais 2 casas residenciais, de comodidade satisfatória.
O conjunto encontra-se à Rua CEL. MARIANO nº 557, esquina com a Praça de Santo Antonio.
Trata-se de um negócio inigualável, com renda equivalente e podendo considerar um extraordinário campo de capital.
(Faculta o pagamento)
Informações com a fidedigna
«IMOBILIÁRIA BARROSO»
Trav. José Antonio Vieira n. 73 - Tel. 378 - LORENA

Editais de Casamentos

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira Paulista,

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: João Ferreira Borges e dona Elza de Meirelles Paiva sendo, o pretendente: nascido em Silveiras desta Comarca aos 5 de Maio de 1956, comerciante solteiro, domiciliado e residente nesta cidade; filho de João Rodrigues Borges e de dona Sebastiana Ferreira de Mello e a pretendente: nascida neste Município aos 29 de Setembro de 1938, do mestica solteira, domiciliada e residente nesta cidade filha de Luiz de Araújo Paiva e de dona Sebastiana Pereira de Meirelles.
Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirense».

MATERIA PAGA

CARTA ABERTA

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista

ESPERO que V. S. não veja nas linhas que seguem, cores da política partidária ou intutos excessivos. A finalidade desta missiva é pagar agora publicamente, na defesa dos meus direitos, já que laí todo o trabalho desenvolvido e conversas, apelos e oitões.
Permita V.S. que lhe diga: é bastante chocante o desprezo que V.S. devota a seus municípios, aqueles que ao comércio militam, cooperando com boa vontade, pagando na boca do coque polpas quantias. E tudo baseado no mais sólido princípio de honestidade, através de declarações que não deixam dúvidas e sem o menor trabalho para essa repartição. Em face da realidade de meu procedimento, devia eu merecer mais um pouco de atenção. Mas o desprezo de V.S. disparia em mim um sentimento de revolta. Seria desnecessário comentar a razão desta, dado o pleno conhecimento que V.S. tem da matéria. Entretanto, quero fazer para que nos julgemos, e não façam justiça.
Refiro-me à Lei Municipal sobre o fechamento do comércio das horas legais.
Convocado por V.S., realizei-me naquela ocasião uma reunião no teatro municipal, a qual compareceu elevado número de comerciantes. At. então, ficou deliberado que dar-se-ia pleno apoio à cidade, levando V.S. prometido exercer fiscalização rigorosa na sua execução.
Decorreram os dias e alguns comerciantes julgaram de seu interesse pagar a taxa de Cr\$ 5.000,00 a fim de que pudessem manter abertos seus estabelecimentos, fora da hora regulamentar.
Isto foi feito por um pequeno número de comerciantes, dando cobertura ao que ficou estabelecido na assembleia, e certos de que V.S. por intermédio dos srs. fiscais não desmoralizasse a lei e o combinado.
Então, sr. Prefeito, sobreviu uma enorme desilusão: as versões foram as mais desencontradas.
Por ventura o sr. Prefeito abandonou aquela lei ao desprezo só porque um número reduzido pagou a taxa? Só porque não correspondeu ao plano financeiro que projetou?
Por ventura, o Jogo Elefanteiro, os interesses de outros teriam influido na atitude de V.S. sr. Prefeito preferindo proteger a maioria fora da lei? Por ventura esse pequeno número, por ser pequeno não tem direito a justiça? São decorridos oito meses da vida dessa lei, e que tem feito V.S. em respeito dela? Quantas vezes abordei esse as-

Balancete da Festa de Santa Cabeça

Realizada em 18 de agosto de 1957

CONTAS	DEBITO	CREDITO
Pago a Freire & Ferreira 2 W. C.		4.957,00
Lista apresentada pelos Feiteiros de Cruzeiro	7.050,00	
Pago serviço de pedreiro e servente		690,00
Emolhos angariados por d. Fausta Miranda Fontes		170,00
Pago a Silvino Galvão Freire por foguete c/ nota		1.000,00
Escola ofertada pela Empresa Passaro Marcon	1.000,00	
Pago a Casa Independência por foguetes c/ nota		980,00
Produtos do leilão de prendas no dia da festa	18.016,00	
Pago por 9 viagens a S. Cabeça auto alug. c/ nota		1.290,00
Pago a Rádio Mantiqueira de Cruzeiro conf. nota		600,00
Pago a Rádio Uranio conforme recibô		300,00
Pago a Gráfica Pedro II conforme nota		1.600,00
Pago gratificação aos pedreiros para os assados		120,00
Pago ao Mercadinho do Lar		130,00
Pago gratificação aos cantores		1.200,00
Pago gratificação aos Padres e coroinhas		190,00
Pago gratificação as ajud. no prep. dos assados		5.914,00
Pago ao Armazem Pignato & Filhos conf. nota		5.282,00
Saldô entregue ao Vigário da Par. de C. Paulista		26.236,00
	26.236,00	26.236,00

Cachoeira Paulista, 21 de agosto de 1957.

Os festeiros:

GERALDO PORTO GOMES
SEBASTIAO FERRAZ E SENHORA
D. FAUSTA MIRANDA PORTO

reense. Cachoeira Paulista, 20 de Agosto de 1957.

O Oficial Maior

Célia Fontes do Livramento

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.

180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil: Milton Carlos Martiniano e dona Manoelina Maria de Jesus sendo o pretendente: nascido em o Mun. de Ju-

tal hoje desta Comarca aos 16 de Janeiro de 1935, operário solteiro, domiciliado e residente nesta cidade filho de Benedito Carlos Martiniano e de dona Thereza Costa Jesus e a pretendente: nascida nesta cidade aos 5 de Abril de 1932, domestica solteira, do-

mesticada e residente nesta cidade filha de Antonio Gomes Filho e de dona Alexandrina Theodoro Gomes

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirense». Cachoeira Paulista, 20 de Agosto de 1957.

O Oficial Maior

Célia Fontes do Livramento

Faço saber que pretendem casar se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil: Jorge de Paiva e dona Carlinda de Souza Ribeiro sendo o pretendente: nascido em o Mun. de Cruzeiro deste Estado aos 12 de Julho de 1926, Fune. Publico solteiro, domiciliado e residente nesta cidade filho de Euclides Pinto de Paiva e de dona Maria Antonia de Paiva e a pretendente: nascida em Encruzilhada Est. de Minas Gerais aos 10 de Fevereiro de 1956, domestica solteira, domiciliada e residente nesta cidade filha de Izaltino Pinto Ribeiro e de dona Maria do Carmo Ribeiro

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirense». Cachoeira Paulista, 20 de Agosto de 1957.

O Oficial Maior:

Célia Fontes do Livramento

AVISO QUEM NÃO TIRAR SEU TITULO DE ELEITOR ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1957, A QUALIFICAÇÃO ELEITORAL TERMINA NESSE DIA. VÁ NOJE MESMO TIRAR SEU TITULO!

Fogo Simbólico SERÃO NOS 8 DIAS ANTES. PASSOU POR ESTA CIDADE, O FOGO SIMBÓLICO. NO PRÓXIMO NÚMERO DAREMOS NOTÍCIAS

Quero fazer para que nos julgemos, e não façam justiça. Refiro-me à Lei Municipal sobre o fechamento do comércio das horas legais. Convocado por V.S., realizei-me naquela ocasião uma reunião no teatro municipal, a qual compareceu elevado número de comerciantes. At. então, ficou deliberado que dar-se-ia pleno apoio à cidade, levando V.S. prometido exercer fiscalização rigorosa na sua execução. Decorreram os dias e alguns comerciantes julgaram de seu interesse pagar a taxa de Cr\$ 5.000,00 a fim de que pudessem manter abertos seus estabelecimentos, fora da hora regulamentar. Isto foi feito por um pequeno número de comerciantes, dando cobertura ao que ficou estabelecido na assembleia, e certos de que V.S. por intermédio dos srs. fiscais não desmoralizasse a lei e o combinado. Então, sr. Prefeito, sobreviu uma enorme desilusão: as versões foram as mais desencontradas. Por ventura o sr. Prefeito abandonou aquela lei ao desprezo só porque um número reduzido pagou a taxa? Só porque não correspondeu ao plano financeiro que projetou? Por ventura, o Jogo Elefanteiro, os interesses de outros teriam influido na atitude de V.S. sr. Prefeito preferindo proteger a maioria fora da lei? Por ventura esse pequeno número, por ser pequeno não tem direito a justiça? São decorridos oito meses da vida dessa lei, e que tem feito V.S. em respeito dela? Quantas vezes abordei esse as-

Quero fazer para que nos julgemos, e não façam justiça. Refiro-me à Lei Municipal sobre o fechamento do comércio das horas legais. Convocado por V.S., realizei-me naquela ocasião uma reunião no teatro municipal, a qual compareceu elevado número de comerciantes. At. então, ficou deliberado que dar-se-ia pleno apoio à cidade, levando V.S. prometido exercer fiscalização rigorosa na sua execução. Decorreram os dias e alguns comerciantes julgaram de seu interesse pagar a taxa de Cr\$ 5.000,00 a fim de que pudessem manter abertos seus estabelecimentos, fora da hora regulamentar. Isto foi feito por um pequeno número de comerciantes, dando cobertura ao que ficou estabelecido na assembleia, e certos de que V.S. por intermédio dos srs. fiscais não desmoralizasse a lei e o combinado. Então, sr. Prefeito, sobreviu uma enorme desilusão: as versões foram as mais desencontradas. Por ventura o sr. Prefeito abandonou aquela lei ao desprezo só porque um número reduzido pagou a taxa? Só porque não correspondeu ao plano financeiro que projetou? Por ventura, o Jogo Elefanteiro, os interesses de outros teriam influido na atitude de V.S. sr. Prefeito preferindo proteger a maioria fora da lei? Por ventura esse pequeno número, por ser pequeno não tem direito a justiça? São decorridos oito meses da vida dessa lei, e que tem feito V.S. em respeito dela? Quantas vezes abordei esse as-

Quero fazer para que nos julgemos, e não façam justiça. Refiro-me à Lei Municipal sobre o fechamento do comércio das horas legais. Convocado por V.S., realizei-me naquela ocasião uma reunião no teatro municipal, a qual compareceu elevado número de comerciantes. At. então, ficou deliberado que dar-se-ia pleno apoio à cidade, levando V.S. prometido exercer fiscalização rigorosa na sua execução. Decorreram os dias e alguns comerciantes julgaram de seu interesse pagar a taxa de Cr\$ 5.000,00 a fim de que pudessem manter abertos seus estabelecimentos, fora da hora regulamentar. Isto foi feito por um pequeno número de comerciantes, dando cobertura ao que ficou estabelecido na assembleia, e certos de que V.S. por intermédio dos srs. fiscais não desmoralizasse a lei e o combinado. Então, sr. Prefeito, sobreviu uma enorme desilusão: as versões foram as mais desencontradas. Por ventura o sr. Prefeito abandonou aquela lei ao desprezo só porque um número reduzido pagou a taxa? Só porque não correspondeu ao plano financeiro que projetou? Por ventura, o Jogo Elefanteiro, os interesses de outros teriam influido na atitude de V.S. sr. Prefeito preferindo proteger a maioria fora da lei? Por ventura esse pequeno número, por ser pequeno não tem direito a justiça? São decorridos oito meses da vida dessa lei, e que tem feito V.S. em respeito dela? Quantas vezes abordei esse as-

Quero fazer para que nos julgemos, e não façam justiça. Refiro-me à Lei Municipal sobre o fechamento do comércio das horas legais. Convocado por V.S., realizei-me naquela ocasião uma reunião no teatro municipal, a qual compareceu elevado número de comerciantes. At. então, ficou deliberado que dar-se-ia pleno apoio à cidade, levando V.S. prometido exercer fiscalização rigorosa na sua execução. Decorreram os dias e alguns comerciantes julgaram de seu interesse pagar a taxa de Cr\$ 5.000,00 a fim de que pudessem manter abertos seus estabelecimentos, fora da hora regulamentar. Isto foi feito por um pequeno número de comerciantes, dando cobertura ao que ficou estabelecido na assembleia, e certos de que V.S. por intermédio dos srs. fiscais não desmoralizasse a lei e o combinado. Então, sr. Prefeito, sobreviu uma enorme desilusão: as versões foram as mais desencontradas. Por ventura o sr. Prefeito abandonou aquela lei ao desprezo só porque um número reduzido pagou a taxa? Só porque não correspondeu ao plano financeiro que projetou? Por ventura, o Jogo Elefanteiro, os interesses de outros teriam influido na atitude de V.S. sr. Prefeito preferindo proteger a maioria fora da lei? Por ventura esse pequeno número, por ser pequeno não tem direito a justiça? São decorridos oito meses da vida dessa lei, e que tem feito V.S. em respeito dela? Quantas vezes abordei esse as-

Quero fazer para que nos julgemos, e não façam justiça. Refiro-me à Lei Municipal sobre o fechamento do comércio das horas legais. Convocado por V.S., realizei-me naquela ocasião uma reunião no teatro municipal, a qual compareceu elevado número de comerciantes. At. então, ficou deliberado que dar-se-ia pleno apoio à cidade, levando V.S. prometido exercer fiscalização rigorosa na sua execução. Decorreram os dias e alguns comerciantes julgaram de seu interesse pagar a taxa de Cr\$ 5.000,00 a fim de que pudessem manter abertos seus estabelecimentos, fora da hora regulamentar. Isto foi feito por um pequeno número de comerciantes, dando cobertura ao que ficou estabelecido na assembleia, e certos de que V.S. por intermédio dos srs. fiscais não desmoralizasse a lei e o combinado. Então, sr. Prefeito, sobreviu uma enorme desilusão: as versões foram as mais desencontradas. Por ventura o sr. Prefeito abandonou aquela lei ao desprezo só porque um número reduzido pagou a taxa? Só porque não correspondeu ao plano financeiro que projetou? Por ventura, o Jogo Elefanteiro, os interesses de outros teriam influido na atitude de V.S. sr. Prefeito preferindo proteger a maioria fora da lei? Por ventura esse pequeno número, por ser pequeno não tem direito a justiça? São decorridos oito meses da vida dessa lei, e que tem feito V.S. em respeito dela? Quantas vezes abordei esse as-

Quero fazer para que nos julgemos, e não façam justiça. Refiro-me à Lei Municipal sobre o fechamento do comércio das horas legais. Convocado por V.S., realizei-me naquela ocasião uma reunião no teatro municipal, a qual compareceu elevado número de comerciantes. At. então, ficou deliberado que dar-se-ia pleno apoio à cidade, levando V.S. prometido exercer fiscalização rigorosa na sua execução. Decorreram os dias e alguns comerciantes julgaram de seu interesse pagar a taxa de Cr\$ 5.000,00 a fim de que pudessem manter abertos seus estabelecimentos, fora da hora regulamentar. Isto foi feito por um pequeno número de comerciantes, dando cobertura ao que ficou estabelecido na assembleia, e certos de que V.S. por intermédio dos srs. fiscais não desmoralizasse a lei e o combinado. Então, sr. Prefeito, sobreviu uma enorme desilusão: as versões foram as mais desencontradas. Por ventura o sr. Prefeito abandonou aquela lei ao desprezo só porque um número reduzido pagou a taxa? Só porque não correspondeu ao plano financeiro que projetou? Por ventura, o Jogo Elefanteiro, os interesses de outros teriam influido na atitude de V.S. sr. Prefeito preferindo proteger a maioria fora da lei? Por ventura esse pequeno número, por ser pequeno não tem direito a justiça? São decorridos oito meses da vida dessa lei, e que tem feito V.S. em respeito dela? Quantas vezes abordei esse as-

Quero fazer para que nos julgemos, e não façam justiça. Refiro-me à Lei Municipal sobre o fechamento do comércio das horas legais. Convocado por V.S., realizei-me naquela ocasião uma reunião no teatro municipal, a qual compareceu elevado número de comerciantes. At. então, ficou deliberado que dar-se-ia pleno apoio à cidade, levando V.S. prometido exercer fiscalização rigorosa na sua execução. Decorreram os dias e alguns comerciantes julgaram de seu interesse pagar a taxa de Cr\$ 5.000,00 a fim de que pudessem manter abertos seus estabelecimentos, fora da hora regulamentar. Isto foi feito por um pequeno número de comerciantes, dando cobertura ao que ficou estabelecido na assembleia, e certos de que V.S. por intermédio dos srs. fiscais não desmoralizasse a lei e o combinado. Então, sr. Prefeito, sobreviu uma enorme desilusão: as versões foram as mais desencontradas. Por ventura o sr. Prefeito abandonou aquela lei ao desprezo só porque um número reduzido pagou a taxa? Só porque não correspondeu ao plano financeiro que projetou? Por ventura, o Jogo Elefanteiro, os interesses de outros teriam influido na atitude de V.S. sr. Prefeito preferindo proteger a maioria fora da lei? Por ventura esse pequeno número, por ser pequeno não tem direito a justiça? São decorridos oito meses da vida dessa lei, e que tem feito V.S. em respeito dela? Quantas vezes abordei esse as-

Carlos de Carvalho

Ouçam às 4.ªS e 6.ªS feiras, pela Rádio Uranio, "A voz do Sigma" e conheça a verdadeira doutrina integralista